



DOCG

Ano 2023 • Edição **0090**

Diário Oficial de Campo Grande

Segunda-feira, 11 de setembro de 2023

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Campo Grande
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO EXECUTIVO Nº 101/2023 DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Campo Grande-RN, no valor de R\$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais), e dá outras providências.

FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO DE MELO, Prefeito Constitucional do Município de Campo Grande, Estado do Rio Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o art. 9º, Inciso II da Lei Municipal nº 461 de 05 de dezembro de 2022.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, no valor de R\$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias, para reforço do orçamento do Poder Legislativo, conforme dotações a seguir.

Acréscimo ao Orçamento

Unid. Orçamentária: 01.001–Câmara Municipal

Função: 01 - Legislativa

Sub-função: 031 – Ação Legislativa

Atividade: 1001 – Ampliação e/ou Reforma da Sede da Câmara Municipal

449051 – Obras e Instalações R\$ 170.000,00

Fonte de Recursos: 15000000 – Recursos não vinculados

Atividade: 2001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

339014 – Diárias-PCR\$ 10.000,00

339030 – Material de Consumo R\$ 25.000,00

339039 – Outros Serv. De Terceiros P. Jurídica R\$ 60.000,00

Fonte de Recursos: 15000000 – Recursos não vinculados

Total do Acréscimo R\$ 265.000,00

Art. 2º - Para cobrir o crédito adicional ora autorizado, serão utilizados recursos no mesmo valor suplementado, de acordo com a Lei 4.320/64 e Lei Municipal nº 461 de 05 de dezembro de 2022, proveniente da anulação parcial/total das seguintes dotações orçamentárias;

Redução ao Orçamento

Unid. Orçamentária: 09.001 – Reserva de Contingência

Função: 99 – Reserva de Contingência

Sub-função: 999 – Reserva de Contingência

Atividade: 6099 – Reserva de Contingência

999999 – Reserva de ContingênciaR\$ 165.000,00

Fonte de Recursos: 15000000 – Recursos não vinculados

Unid. Orçamentária: 02.006 – Sec. Mun. Da Educação, Esporte, Cultura e Lazer

Função: 12 – Educação

Sub-função: 361 – Ensino Fundamental

Atividade: 1009 – Aquisição de Ônibus e/ou Microônibus

449052 – Equipamentos e Mat. Permanente R\$ 100.000,00

Fonte de Recursos: 15690000 – Outras Transf. do FNDE

Total da Redução R\$ 265.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de agosto de 2023.

Campo Grande-RN, 11 de Setembro de 2023

Francisco das Chagas Eufrásio de Melo
Prefeito Municipal



DOCG

Ano 2023 • Edição 0090

Diário Oficial de Campo Grande

Pág. 2

Segunda-feira, 11 de setembro de 2023

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DE CAMPO GRANDE, ESTA É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, INSTITUÍDO PELA LEI Nº 467/2023 COORDENADO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

**FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO
PREFEITO DE CAMPO GRANDE/RN**

**ANTONIA HORTÊNCIA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
E RECURSOS HUMANOS**

ENDEREÇO:

**RUA ANTONIO VERAS, 065 - CENTRO - CAMPO GRANDE/RN, CEP: 59680-000, FONE: 84 33622900
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.campogrande.rn.gov.br/diario.php**